



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 683, de 26 de Outubro de 1981

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional ao vigente Orçamento do Município, no valor de Cr\$ 800.000,00 - SUPLEMENTAR, às dotações orçamentárias que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao atual Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), SUPLEMENTAR, às dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

| | |
|---|-------------------|
| 05 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> | |
| 05.08421882.013 - <u>Funcionamento da Rede Escolar Municipal.</u> | |
| 3.1.2.0 - <u>Material de Consumo</u> | |
| Dotação Orçamentária..... | Cr\$ 400.000,00 |
| Suplementação-Dec.nº 265, de 01.07.81... | Cr\$ 300.000,00 |
| Suplementação-Dec.nº 268, de 06.08.81... | Cr\$ 100.000,00 |
| Passa de..... | Cr\$ 800.000,00 |
| Para..... | Cr\$ 1.100.000,00 |
| Suplementação de..... | Cr\$ 300.000,00 |
| 07 - <u>DIVISÃO DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u> | |
| 07.16885342.024 - <u>Conservação e Melhoria do Sistema Rodoviário</u> | |
| 3.1.2.0 - <u>Material de Consumo</u> | |
| Dotação Orçamentária..... | Cr\$ 1.000.000,00 |
| Suplementação-Dec.nº 265, de 01.07.81... | Cr\$ 500.000,00 |
| Suplementação-Dec.nº 268, de 06.08.81... | Cr\$ 500.000,00 |
| Passa de..... | Cr\$ 2.000.000,00 |
| Para..... | Cr\$ 2.500.000,00 |
| Suplementação de..... | Cr\$ 500.000,00 |

Art. 2º - Constitui recurso disponível para a abertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, mencionado no artigo primeiro desta Lei, nos termos do Item II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, em 26 de Outubro de 1981.


José Rolim Gomes
PREFEITO MUNICIPAL